



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

14
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 09/2017.

Pretende o Exmo. Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão, através do Projeto de Lei nº 09/2017, denominar as Ruas do Loteamento “Parque do Museu”, bairro Vila Paraíso, e dá outras providências.

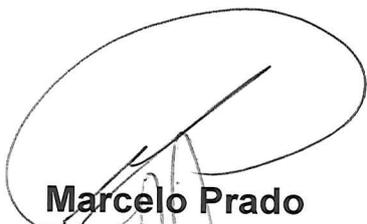
Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 2017.


Marcelo Prado
Membro e Relator


Zé Bergue
Presidente


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente